



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rua Raul Ferrari s/n, Bairro Jardim Santa Marcelina, Campinas/SP, CEP 13100-105
Telefone: (19) 3254-2117 / 2329/ 2452 - <http://www.agricultura.gov.br>

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA – AQUISIÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 007/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LFDA/SP E A
EMPRESA LINDE GASES LTDA.

O Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/SP, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Senhor ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, Coordenador do LFDA/SP nomeado pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 04 de Junho de 2009, inscrito(a) no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Linde Gases Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.619.202/0039-10, sediado(a) na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 65, Japi, Cep: 13212-240, em Jundiaí/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adilson Matioli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 44.479.767-9 e CPF nº 356.468.598-75, tendo em vista o que consta no Processo Nº 21043.001781/2018-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 06/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Especiais em proveito do LFDA-SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$	LOCAL DE ENTREGA/UNIDADE
2	AR SINTÉTICO SUPER SECO 5.0 FID: PUREZA MÍNIMA DE 99,999%; IMPUREZA MÁXIMA (PPM):	Metro Cúbico	140	Linde	16,00	2.240,00	LFDA - Jundiaí/SP BEB

	<p>OXIGÊNIO=20% +/- 0,5%; ÁGUA<3PPM; THC< 0,5 PPM</p> <p>Conforme proposta apresentada pela empresa.</p>						
3	<p>ARGÔNIO, PUREZA MÍNIMA 99,997%. IMPUREZAS: H2O ≤ 3 PPM; O2 ≤ 3 PPM; N2 ≤ 10 PPM. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M3</p> <p>Conforme proposta apresentada pela empresa.</p>	Metro Cúbico	150	Linde	20,00	3.000,00	<p>LFDA - Campinas/SP</p> <p>RCA</p>
5	<p>HÉLIO 5.0 PUREZA MÍNIMA DE 99,999%, IMPUREZAS: H2O ≤ 2,0 PPM; O2 ≤ 1,0 PPM; N2 ≤ 5,0 PPM; TEOR DE HIDROCARBONETOS<0,5 PPM; CO² <1 PPM; CO<1 PPM</p> <p>Conforme proposta apresentada pela empresa.</p>	Metro Cúbico	85	Linde	94,00	7.990,00	<p>LFDA - Jundiaí/SP</p> <p>BEB</p>
6	<p>HÉLIO N60, PUREZA MÍNIMA DE 99,9999%. IMPUREZAS: H2O ≤ 0,5 PPM; O2 ≤ 0,3 PPM; N2 ≤ 0,4 PPM E THC ≤ 0,1 PPM. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6 A 10 M3</p> <p>Conforme proposta apresentada pela empresa.</p>	Metro Cúbico	50	Linde	100,00	5.000,00	<p>LFDA - Campinas/SP</p> <p>RCA</p>
7	<p>HIDROGÊNIO ULTRA PURO (PARA DETECTOR FID): PUREZA MÍNIMA DE 99,999%; IMPUREZA MÁXIMA (PPM): THC<0,5; N2<7,0; H2O<2,0; O2<1,0; LIVRE DE HIDROCARBONETOS (CH4) <2PPM.</p> <p>Conforme proposta apresentada pela empresa.</p>	Metro Cúbico	60	Linde	20,00	1.200,00	<p>LFDA - Jundiaí/SP</p> <p>BEB</p>
9	<p>NITROGÊNIO N50,</p>	Metro	1183	Linde	19,44	22.997,52	LFDA - Campinas

	PUREZA MÍNIMA DE 99,999%. IMPUREZAS: H ₂ O ≤ 2 PPM; O ₂ ≤ 1 PPM; CO + CO ₂ ≤ 2 PPM. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 9 A 10 M ³ Conforme proposta apresentada pela empresa.	Cúbico					e Jundiaí/SP 1.100 RCA 63 BEB 20 MVA
10	ÓXIDO NITROSO PARA ABSORÇÃO ATÔMICA, PUREZA MÍNIMA 99,5%. UMIDADE MÁXIMA 10PPM. CILINDRO 28KG (40 LITROS) Conforme proposta apresentada pela empresa.	Quilograma	120	Linde	25,00	3.000,00	LFDA - Jundiaí/SP FET

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 45.427,52 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 2019/130102

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro de Campinas – Seção Judiciária de Campinas – Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 23 de Abril de 2019.

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

Responsável legal da CONTRATANTE

ADILSON MATIOLI

Responsável legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 23/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Matioli, Usuário Externo**, em 24/04/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7086474** e o código CRC **6F6AEAA9**.

Referência: Processo nº 21043.001481/2018-81

SEI nº 7086474

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 130093

Nº Processo: 21048000268201993. PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00376437000124. Contratado : AUTO POSTO ABEL GALINHA LIMITADA -.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 30.000 litros de gasolina comum, 50.000 de óleo diesel comum e 150.000 litros de óleo diesel S10 para atender a frota desta SFA/RR. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/2002, Dec. 5450/2005 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/04/2019 a 10/04/2020. Valor Total: R\$852.010,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800100 Fonte: 100000000 - 2019NE800101 Fonte: 100000000 - 2019NE800102 Fonte: 150013038 - 2019NE800103 Fonte: 174013032 - 2019NE800104 Fonte: 100000000 - 2019NE800105 Fonte: 100000000 - 2019NE800106 Fonte: 100000000 - 2019NE800107. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 24/04/2019) 130093-00001-2019NE000003

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e em conformidade com o disposto no Artigo 71º do Anexo do Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA O ESTABELECIMENTO F.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ 22.966.811/0001-84 que este foi autuado no dia 31 de maio de 2016, através do Auto de Infração 0802/2016/MLRV.

Esclarecemos que Vossa Senhoria tem o prazo máximo de 15 dias, para encaminhar a defesa por escrito a Superintendência Federal de Agricultura em Sergipe, situada à Av. Dr. Carlos Firpo, nº 428, Bairro Industrial, Aracaju-SE. CEP: 49065-310.

EDUARDO LUIZ SILVA COSTA

SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

Proc. nº 00350.003124/2018-12.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Aquicultura e Pesca, designada pela Portaria Seap-SG/PR nº 400, de 26/12/2018, expedida pelo Senhor Secretário da extinta Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca, e publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 2, Página 4, torna público o resultado final da Concorrência nº 02/2019. Após a análise do recurso interposto, esta Comissão julgou classificados e aptos ao uso dos espaços físicos em corpos d'água da União por eles pretendidos, os licitantes, em número de quatorze, que apresentaram propostas concernentes aos lotes de número 1 (um), 6 (seis), 12 (doze), 13 (treze), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta) e 31 (trinta e um).

WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU
Presidente da ComissãoSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001481201881. PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00331788001603. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020. Valor Total: R\$8.786,82. Fonte: 100000000 - 2019NE800207. Data de Assinatura: 23/04/2019.

(SICON - 24/04/2019) 130102-00001-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001481201881. PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448008544. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020. Valor Total: R\$2.968,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800205. Data de Assinatura: 23/04/2019.

(SICON - 24/04/2019) 130102-00001-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001481201881. PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 60619202003910. Contratado : LINDE GASES LTDA -.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020. Valor Total: R\$45.427,52. Fonte: 100000000 - 2019NE800206. Data de Assinatura: 23/04/2019.

(SICON - 24/04/2019) 130102-00001-2019NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181001987201814. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG . Total de Itens Licitados: 46. Edital: 25/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, - Pedro Leopoldo/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-5-00025-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO
Chefe do Serviço de Compras do Lfda/mg

(SIASGnet - 24/04/2019) 130058-00001-2019NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000431201944. Objeto: Aquisição de Kits e Insumos IHQ., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 25/04/2019 das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, Dois Irmãos - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130016-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIA BISPO PITTA INOJOSA
Pregoeira

(SIASGnet - 24/04/2019) 130016-00001-2019NE000018

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 440075

Número do Contrato: 00001/2018, subrogado pelaUASG: 440075 - SERVICO FLORESTAL BRASILEIRO.Nº Processo: 02209013573201749. PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10534960000195. Contratado : CONTROLES CONTABEIS SERVICOS LTDA-.Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses com termo inicial em 21/02/2019 e final em 21/02/2020 e alteração do endereço da matriz para QSA 11, sn, Lote 13, Sala 202, Loja 03, CEP: 72.015-010, Taguatinga Sul, Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/02/2019 a 21/02/2020. Valor Total: R\$204.380,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800054. Data de Assinatura: 12/02/2019.

(SICON - 24/04/2019) 130149-00001-2019NE800113

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de MARAGOJIBE. Objetivo: O presente acordo tem por objeto instituir parceria Para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com prazo de vigência de 36(trinta e seis) meses, contando a parti de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U Assinatura: Salvador - BA, de 23 de Abril de 2019. Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Vera Lucia Maria dos Santos- Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 373053

Número do Contrato: 11/2018. Nº Processo: 54000045253201879. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 15139629000194. Contratado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO -ESTADO DA BAHIA COELBA. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze)meses. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 20/04/2019 a 20/04/2020. Valor Total: R\$449.296,87. Fonte: 176370002 - 2019NE800106. Data de Assinatura: 10/04/2019.

(SICON - 24/04/2019) 373053-37201-2019NE800250

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4004/2019 - UASG 373046

Número do Contrato: 4000/2015. Nº Processo: 54330000057201591. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 09535897000122. Contratado : POTY RENT A COR LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigencia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020. Valor Total: R\$177.462,00. Fonte: 176370002 - 2018NE800027 Fonte: 176370002 - 2018NE800043 Fonte: 176370002 - 2018NE800085. Data de Assinatura: 24/04/2019.

(SICON - 24/04/2019) 373046-37201-2019NE800060

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da RepúblicaONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilPEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes
autorizados para a comercialização de assinaturaswww.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450